



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 204, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; a Portaria Prograd/Ufersa nº 79, de 22 de junho de 2020; a Portaria Prograd/Ufersa nº 59, de 11 de março de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 99, de 16 de abril de 2021; a Portaria nº 247, de 3 de maio de 2022, emitida pelo Gabinete da Reitoria; o Memorando Eletrônico nº 31/2022 - CCEC-ANG, de 5 de dezembro de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil – Campus Angicos.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Luís Henrique Gonçalves Costa, enquanto coordenador do curso, para compor o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil – Campus Angicos, passa a contar com a seguinte composição: Luís Henrique Gonçalves Costa, Andrea Saraiva de Oliveira, Marcilene Vieira da Nobrega, Roselene de Lucena Alcantara, Wendell Rossine Medeiros de Souza, Marcilio Luis Viana Correia e Arthur Gomes Dantas de Araujo.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Prograd/Ufersa nº 79, de 22 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de maio de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA